



**REQUERIMENTO Nº 056/2025**

Senhor(a) Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

**REQUERER A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) NO MUNICÍPIO, ESTRUTURADA E ORGANIZADA CONFORME OS PARÂMETROS E ORIENTAÇÕES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**Justificativa:**

A implantação de uma CAF padronizada tem como principal objetivo **otimizar a gestão de medicamentos e insumos farmacêuticos**, promovendo maior **eficiência no controle de estoque, rastreabilidade dos produtos, planejamento de compras e distribuição racional** para as unidades de saúde do município. Com a centralização e padronização do abastecimento, será possível:

- **Evitar desperdícios e faltas de medicamentos**, com base em um sistema de controle rigoroso de entrada e saída;
- **Garantir a qualidade e segurança dos medicamentos**, com armazenamento adequado e conforme as normas sanitárias;
- **Melhorar a logística de distribuição**, assegurando que os medicamentos cheguem de forma oportuna às unidades básicas de saúde e aos pacientes;
- **Facilitar o redirecionamento de medicamentos entre unidades**, conforme a demanda, contribuindo para o uso mais eficiente dos recursos públicos;
- **Aumentar a transparência e a responsabilidade na gestão do sistema de assistência farmacêutica municipal**;
- Atender às diretrizes do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica e da Política Nacional de Medicamentos.

Dessa forma, a criação da CAF representa um importante avanço na qualificação da assistência farmacêutica municipal, impactando diretamente na melhoria do atendimento ao cidadão, especialmente os que dependem do SUS para acesso contínuo e gratuito aos medicamentos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua execução.

Ribeirão, 12 de Agosto de 2025.

  
**Lêmisson Leonardo Cravo da Silva**  
**Vereador**

|                                                     |                                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> | <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> |
| <b>POR UNANIMIDADE</b>                              |                                           |
| <b>A FAVOR</b>                                      |                                           |
| <b>CONTRA</b>                                       |                                           |
| Em <u>13</u> de <u>agosto</u> de <u>25</u>          |                                           |
| Presidente                                          |                                           |

